

II COMUNICADO OFICIAL COVID-19

Tendo em vista as mais recentes notícias e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Educação sobre o COVID-19, o Colégio RGF reitera a medida de afastamento social auxiliando assim na restrição do processo de disseminação do mesmo.

Define-se, portanto:

- a) À partir de 23/03: suspensão das aulas por período indeterminado;
 - b) Dia 20/03, à partir das 8h: envio das atividades com orientações de execução através do nosso Sistema ESCOLA WEB no campo “POST”. A entrega dessas atividades ocorrerá **presencialmente, para os respectivos professores, tão breve retornarmos à normalidade.** O Colégio ressalta que a execução dessas atividades e/ou trabalhos propostos é de extrema importância, pois assim como afirma no § 3º, do artigo 4º da Deliberação CEE 177/2020 “As instituições de Ensino deverão registrar de forma pormenorizada e arquivar as comprovações que demonstram as atividades escolares realizadas fora da escola, a fim de que possam ser autorizadas a compor carga horária de atividade escolar obrigatória a depender da extensão da suspensão das aulas presenciais durante o presente período de emergência”.
 - c) Os trabalhos e/ou atividades dos alunos do EFII e EM, deverão ser entregues em folha do bloco de aperfeiçoamento ou ALMAÇO, exceto em folhas de caderno ou fichário.
-
- **ATENÇÃO: Outras informações como adequação do Calendário Escolar, reposição de aulas ou antecipação de férias serão comunicadas posteriormente mediante diretrizes da Secretaria da Educação e Conselho Estadual da Educação.**
 - **Os alunos do EFII (8º e 9ºs anos) e EM poderão retirar os livros que se encontram nos respectivos armários nos dias 19, 20, 23 e 24, das 8h às 17h.**

Colégio RGF

19/03/2020